



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº. 277/2001, de 18 de Dezembro de 2001.

“TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”.

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – A Atual Rua Beira Mar, cujo cadastro Municipal é de nº. 429, no Loteamento São Luiz e seu Prolongamento localizada aos fundos do Restaurante Mariscão entre a Orla Marítima e a Rua Roseno Pereira, passa a denominar-se “**RUA JOSÉ CAMPOS**”.

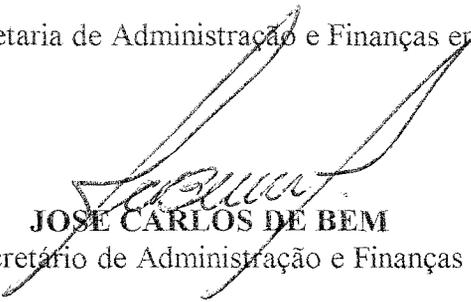
Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 18 de Dezembro de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 18 de Dezembro de 2001.


JOSÉ CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças